



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Projeto de Lei nº 058/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS E NÚMERO DE VAGAS, COM AS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Carlos Eduardo Carmona Lourenço**, Prefeito Municipal de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Balsamo, empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a fixação do número de vagas, padrões de vencimento, carga horária e níveis de escolaridade, definidos nos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Ficam criadas as vagas, com a respectiva referência de vencimentos, conforme disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3.º As atribuições dos empregos públicos ora criados estão definidas no Anexo III.

Art. 4.º O provimento dos empregos públicos de que trata a presente Lei dar-se-á por meio de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e complexidade das atribuições, a ser realizado nos termos do Edital a ser expedido pela Prefeitura Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bálsamo, 1º de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

Prefeito Municipal de Bálsamo



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálamo, no uso de suas atribuições legais, apresenta, à Colenda Câmara de Vereadores, para estudo e deliberação, projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos e vagas para a realização de concurso público que será realizado em 2022.

Esclarece que a demanda de trabalho no município é crescente e o concurso será realizado, tanto para regularização do quadro de pessoal, quanto para implantação de novos serviços, a exemplo do Controle Interno, que é uma exigência do Tribunal de Contas e também do Ministério Público.

Elucida, ainda, que os cargos abaixo descritos, com a quantidade de vagas e referência de vencimentos, não estão incluídos no presente projeto de lei, uma vez que já há vagas criadas por leis municipais anteriores. No entanto, farão parte do edital do concurso público de 2022, nas quantidades descritas na planilha. Ademais, esclarece que, oportunamente, será enviado projeto de lei extinguindo vagas que estão sobrando e que não serão preenchidas.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Vagas já existentes de cargos/empregos que farão parte do concurso/2022:

Cargo/Emprego	Vagas Criadas por leis anteriores	Carga Horária (horas/semanais)	Referência de Vencimentos	Valor
Fonoaudiólogo	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	20 horas/semanais	12	R\$ 2.000,00
Enfermeiro	7 vagas criadas / 6 delas estão providas (1 vaga sobrando + 5 vagas que serão criadas no projeto) CONCURSO/2022: 6 VAGAS	36 horas/semanais	20	R\$ 2.600,00
Motorista	27 vagas criadas / 15 providas = Restam 12 vagas CONCURSO/2022: 9 VAGAS	40 horas/semanais	09	R\$ 1.800,00
Médico Veterinário	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 horas/semanais	24	R\$ 3.000,00
Médico Ginecologista	2 vagas criadas / 1 provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	20 horas/semanais	36	R\$ 5.568,20
Médico Pediatra	3 vagas criadas / Não estão providas CONCURSO/2022: 1 VAGA	20 horas/semanais	36	R\$ 5.568,20
Auxiliar de Enfermagem	8 vagas criadas / 2 estão providas CONCURSO/2022: 2 VAGAS	36 horas/semanais	09	R\$ 1.800,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Técnico de Enfermagem	12 vagas criadas / 3 estão providas CONCURSO/2022: 9 VAGAS	36 horas/semanais	09	R\$ 1.800,00
Serviços Gerais	67 vagas criadas / 41 estão providas CONCURSO/2022: 5 VAGAS	40 horas/semanais	06	R\$ 1.600,00
Contador	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 horas/semanais	24	R\$ 3.000,00
Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos	1 vaga criada / Não está provida. CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 horas/semanais	24	R\$ 3.000,00
Pedreiro	5 vagas criadas / 3 estão providas CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 horas/semanais	06	R\$ 1.600,00
Lavador	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 horas/semanais	06	R\$ 1.600,00
Mãe Social	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA		12	R\$ 2.000,00
Almoxarife	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO/2022: 1 VAGA	40 h/s	06	R\$ 1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Técnico de Farmácia	1 vaga criada / Não está provida CONCURSO: 1 VAGA	40 h/s	09	R\$ 1.800,00
Operador de Máquinas	7 criadas / 3 estão providas CONCURSO: 1 VAGA	40 h/s	19	R\$ 2.500,00
Tesoureiro	1 vaga criada/ Não está provida CONCURSO: 1 VAGA	40 h/s	19	R\$ 2.500,00
Encarregado de Departamento Pessoal	1 vaga criada/ Não está provida CONCURSO: 1 VAGA	40 H/S	12	R\$ 2.000,00

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicita que o mesmo seja aprovado.

Certo de que esta solicitação será atendida, renova os protestos de estima e consideração.

Bálsamo, 1º de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

Prefeito Municipal de Bálsamo



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO I – Criação de empregos e respectivas vagas

CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Procurador Municipal	01	40 horas/semanais	Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	25	R\$ 3.200,00
Controlador Interno	01	40 horas/semanais	Ensino Superior Completo em Administração Pública, Ciências Contábeis, Economia ou Direito	22	R\$ 2.800,00
Jardineiro	01	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	12	R\$ 2.000,00
Funileiro	01	40 horas/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 1.600,00
Psicopedagogo	01	40 horas/semanais	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Psicopedagogia	25	R\$ 3.200,00
Tratorista	01	40 horas/semanais	- Ensino Fundamental Incompleto - CNH, categoria "C"	09	R\$ 1.800,00
Médico Clínico ESF	03	40 horas/semanais	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	45	R\$ 9.000,00
Médico Psiquiatra	01	20 horas/semanais	Ensino superior completo com especialização na área da Psiquiatria com RQE	36	R\$ 5.568,20
Médico Plantonista	09	24 horas/semanais	Graduação em Medicina e respectivo registro no Conselho de Classe - CRM	19	R\$ 2.500,00
Eletricista	01	40 horas/semanais	Ensino médio completo	19	R\$ 2.500,00



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO II - Abertura de vagas para cargos/empregos já existentes

CARGOS	Criação de novas VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Enfermeiro	05	36 horas/semanais	Graduação em Enfermagem e registro Conselho de Classe	20	R\$ 2.600,00
Farmacêutico	02	40 horas/semanais	Ensino Superior completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe	24	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	02	30 horas/semanais	Ensino Superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	14	R\$ 2.200,00
Técnico de Informática	01	40 horas/semanais	Curso Técnico em Informática	18	R\$ 2.424,00
Coveiro	01	40 horas/semanais	Ensino fundamental incompleto	06	R\$ 1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ANEXO III – Atribuição dos empregos públicos

- **PROCURADOR MUNICIPAL:** Desempenhar as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; representar o Município, judicial e extrajudicialmente nos processos em todas as esferas; realizar a cobrança judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; atuar no Setor de Licitações e Contratos, emitindo pareceres; regularizar os atos administrativos, visando a evitar que os mesmos sejam contestados, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e Regulamentos Municipais, agindo sempre sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos; apresentar nos processos petições e manifestações em geral; exarar pareceres, notas, informações, cotas e despachos; interpretar as decisões judiciais, especificando a força executória do julgado e fixando para o respectivo órgão ou entidade pública os parâmetros para cumprimento da decisão; participar de audiências e sessões de julgamentos; despachar com autoridades judiciais e administrativas assuntos de interesse do Município; promover para o Setor de Contabilidade o encaminhamento das requisições de pequeno valor para pagamento; instaurar procedimentos prévios para verificação de responsabilidade de terceiros em relação a danos ao erário, para fins de futura cobrança judicial ou extrajudicial; desenvolver outras atividades necessárias relacionadas ao exercício de suas atribuições institucionais.



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

- **CONTROLADOR INTERNO:** Fazer a fiscalização dos setores da Administração e relatórios, conforme orientações do Tribunal de Contas; Avaliar o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (art. 74, I, da CF e art. 75, III, da Lei 4.320, de 1964); Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF e art. 75, I, da Lei 4.320, de 1964); Comprovar a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (art. 74, II, da CF); Comprovar a adequada aplicação dos recursos entregues a entidades do terceiro setor (art. 74, II, da CF); Assinar o Relatório de Gestão Fiscal (art. 54, parágrafo único, da LRF); Atentar se as metas de superávit orçamentário, primário e nominal devem ser cumpridas (art. 59, I, da LRF); Verificar se os empréstimos e financiamentos vêm sendo pagos tal qual previsto nos respectivos contratos (art. 59, II, da LRF); Analisar se as despesas dos oito últimos meses do mandato têm cobertura financeira, o que evita, relativamente a esse período, transferência de descobertos Restos a Pagar para o próximo gestor político (art. 59, II, da LRF); Verificar se está sendo providenciada a recondução da despesa de pessoal e da dívida consolidada a seus limites fiscais (art. 59, III e IV, da LRF); Comprovar se os recursos da alienação de ativos estão sendo despendidos em gastos de capital e, não, em despesas correntes (art. 59, VI, cc art. 44, ambos da LRF); Constatar se está sendo satisfeito o limite para gastos totais (art. 59, VI, da LRF); Verificar a fidelidade funcional dos responsáveis por bens e valores públicos (art. 75, II da Lei 4.320, de 1964).

- **JARDINEIRO:** Realizar implantação, criação e manutenção de jardins, poda de árvores, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de grama;



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Aplicar defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas, operando equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem; reparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; Preparar as sementes; Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; Requisitar o material necessário ao trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- **FUNILEIRO:** Realizar serviços de funilaria, recuperando ou substituindo partes danificadas, como teto, laterais, assoalhos e outros, corrige peças e latarias amassadas; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinadas pelo chefe imediato.
- **PSICOPEDAGOGO:** avaliações psicopedagógicas; identificação de dificuldades de aprendizagem; investigação de problemas de assimilação; escolha das melhores intervenções de reversão; uso de metodologias clínicas e pedagógicas; orientação profissional; orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; orientação profissional em conjunto com o psicólogo educacional e ao aluno; fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); criar espaços de escuta; observar, entrevistar e fazer devolutivas; utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, com um olhar clínico;



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

colaboração com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos envolvam o atendimento ao aluno/professor/família;

promover o encaminhamento de alunos à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; trabalhar com grupos; identificar sintomas de dificuldades no processo ensino-aprendizagem; clarear papéis e tarefas nos grupos; criar estratégias para o exercício da autonomia; estabelecer um vínculo psicopedagógico; cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão.

- **TRATORISTA:** Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregar medidas de segurança e auxiliar em planejamento de plantio.
- **MÉDICO CLÍNICO ESF - 40h/s:** Prestar assistência integral a saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda sua capacidade profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida á população. Valorizar a relação médico- paciente e médico-familia como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto, e aos idosos, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros, promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicado recursos da medicina; realizar atividades clínica correspondente às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS; Realizar visitas domiciliárias; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família e/ ou Atenção Primária a Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referencia; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e Secretaria Municipal de Saúde. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS- AB e no Sistema de Informação.

- **MÉDICO PSIQUIATRA:** Prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; efetuar atendimento integral à saúde mental; determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; ministrar o tratamento; efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, Saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; realizar as demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; executar outras tarefas afins.

- **MÉDICO PLANTONISTA 24h/s:** Prestar serviços profissionais de médico no Pronto Socorro Municipal ou onde o setor de saúde do município determinar, obedecendo à escala do plantão elaborada pelo seu superior; EFETUAR consultas médicas em adultos, gestantes, jovens, adolescentes e crianças e atender casos de emergência de socorros de pessoas vitimadas em acidentes



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

ou doenças graves; PROCEDER à consulta médica anotando no prontuário a queixa, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta tomada; PROCEDER ao encaminhamento para internação nos hospitais especializados dos pacientes para os quais o Pronto Socorro Municipal não esteja capacitado a atender, prestando-lhes assistência até que se efetue o atendimento; PROCURAR inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionadas com as atividades do Pronto Socorro; PARTICIPAR do planejamento e da avaliação da programação executada pelo setor de saúde do município; SUBSTITUIR colegas na própria unidade por determinação de seus superiores; RESPONSABILIZAR-SE pelas informações constantes da guia de encaminhamento que subscrever devendo, responder às indagações relativas ao caso; MANTER-SE constantemente informado sobre os medicamentos disponíveis no depósito do Pronto Socorro e na Farmácia Municipal; ZELAR pelo funcionamento e conservação de instrumentais sob a sua guarda e utilização, requisitando no devido tempo sua manutenção; PARTICIPAR quando convocado de reuniões de âmbito local, regional e central; PARTICIPAR de cursos, treinamentos e reciclagens sempre que convocado, visando seu aprimoramento profissional; DESENVOLVER atividades da educação em saúde pública junto a comunidade; PARTICIPAR de ações de vigilância epidemiológica, realizando consulta médica para confirmação de diagnóstico quando necessário no Pronto Socorro, no domicílio e em instituições fechadas como, cadeias, creches, etc., executando as ações exigidas pelo setor de saúde do município; EXECUTAR outras tarefas correlatas, determinadas pelos superiores imediatos. Registrar os atendimentos e ações junto ao Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS- AB e no Sistema de Informação.



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

- **ELETRICISTA:** Executar serviços de instalações de circuitos elétricos; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos municipais; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; fazer instalações nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o Projeto de Lei de LEI

Nº ***/2022, que trata de realização de Concurso Público.

Quantidade de cargos	Cargo/Emprego	Ref. de Venc.	Valor	Insalubridade - 20% -	TOTAL
1	Fonoaudiólogo	12	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
6	Enfermeiro	20	R\$ 2.600,00	R\$ 520,00	R\$ 18.720,00
9	Motorista	9	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 19.440,00
1	Médico Veterinário	24	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
1	Médico Ginecologista	36	R\$ 5.568,20	R\$ 1.113,64	R\$ 6.681,84
1	Médico Pediatra	36	R\$ 5.568,20	R\$ 1.113,64	R\$ 6.681,84
2	Auxiliar de Enfermagem	9	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
9	Técnico de Enfermagem	9	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 19.440,00
5	Serviços Gerais	6	R\$ 1.600,00		R\$ 8.000,00
1	Contador	24	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
1	Encarregado do Departamento de Licitações e Contratos	24	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
1	Pedreiro	6	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
1	Lavador	6	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
1	Mãe Social	12	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
1	Almoxarife	6	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

1	Técnico de Farmácia	9	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
1	Operador de Máquinas	19	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
1	Procurador Municipal	25	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
1	Controlador Interno	22	R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
1	Jardineiro	12	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
1	Funileiro	6	R\$ 1.600,00		R\$ 1.600,00
1	Psicopedagogo	25	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
1	Tratorista	9	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
3	Médico Clínico ESF	45	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00
1	Médico Psiquiatra	36	R\$ 5.568,20	R\$ 1.113,64	R\$ 6.681,84
9	Médico Plantonista 24 hs/s	19	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 108.000,00
1	Eletricista	19	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
2	Farmacêutico	24	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2	Fisioterapeuta	14	R\$ 2.200,00	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
1	Técnico de Informática	18	R\$ 2.424,00		R\$ 2.424,00
1	Fonoaudiólogo	12	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
1	Tesoureiro	19	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
1	Encarregado de Departamento Pessoal	12	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
1	Coveiro	6	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
72	SOMA	590	R\$ 92.728,60	R\$ 11.860,92	R\$ 296.149,52

REFLEXOS				
FÉRIAS 1/3	13 SALARIO 1/12	INSS	FGTS	TOTAL
R\$ 98.716,51	R\$ 24.679,13	R\$ 83.909,03	R\$ 33.563,61	R\$ 537.017,80



GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Calculo do valor para 2022 considerando os meses de outubro a dezembro / 2022	R\$ 1.611.053,39
---	------------------

CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O VALOR ACIMA A SER INCORPORADO NO EXERCÍCIO DE 2022:

VALOR DO REFLEXO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA O EXERC. 2022	R C L PROJ. 2022	PERCENTUAL DO IMPACTO GASTOS / RCL
1.611.053,39	39.313.000,00	4,10 %

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO :

GASTO ACUMULADO EM 31/07/2021	R C L DO PERIODO	PERCENTUAL GASTOS / RCL
14.510.025,53	42.225.602,87	35,20 %

CALCULO DOS GASTOS DO ULTIMO CALCULO COSIDETRANDO AS READEQUAÇÕES SALARIAIS:

VALOR DO COM O REAJUSTE	R C L PREVISTA NA LOA	PERCENTUAL GASTOS / RCL
16.534.543,09	39.313.000,00	42,06

PROJEÇÃO DO GASTO FINAL PARA O ANO DE 2022 CONSIDERANDO AS NOVAS VAGAS:

VALOR COM AS VAGAS PROJ. PARA 2022	R C L PREVISTA	PERCENTUAL GASTOS / RCL
18.145.596,48	39.313.000,00	46,16

DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Total da estimativa do impacto com as novas despesas sobre o orçamento:

PREVISÃO DAS RECEITAS	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRA
2022	R\$ 39.313.000,00	R\$ 41.497.192,08
2023	R\$ 44.030.560,00	R\$ 44.030.560,00
2024	R\$ 49.314.227,00	R\$ 49.314.227,00

ANO	NOVAS DESPESAS	ORÇAMENTÁRIO %	FINANCEIRO %
2022	R\$ 1.611.053,3	4,10 %	3,88 %



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

2023	R\$	6.444,213,20	14,64 %	14,64 %
2024	R\$	6.444,213,20	13,07 %	13,07 %

- DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.

3º Quadrimestre de 2022 (31/12/2022) - PROJEÇÃO

RCL No exercício de 2022: R\$ 39.313.000,00		
Despesas de pessoal para o exercício de 2022.		
Despesas com Pessoal Total	R18.145.596,48	
Limite Legal	21.229.020,00	54,00%
Limite Prudencial	20.167.569,00	51,30%
Aplicado	18.145.596,48	46,16 %

Bálsamo, 02 de setembro de 2022.

CASSIO ROBERTO BARACIOLI
Setor de Contabilidade

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal